

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 058, DE 12 DE MARÇO DE 2025**

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, convoca a candidata aprovada no Processo Seletivo do Exame Nacional de Residência – ENARE da EBSEPH da Reserva Local, classificada e convocada para matrícula no Programa de Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária em Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, para o preenchimento da vaga disponível:

I) Da Pré-matrícula da 8ª Convocação:

1) A candidata aprovada no Processo Seletivo do Exame Nacional de Residência – ENARE da EBSEPH da Reserva Local, classificada e convocada para matrícula no Programa de Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária em Vigilância Sanitária relacionada no **ANEXO I**, deverá realizar os seguintes procedimentos de pré-matrícula até o dia **13 de março de 2025**:

- Preencher o cadastro de pré-matrícula no formulário disponível no link: <https://forms.gle/aLrSwBK1uVBLnYHB6>;
- Enviar as cópias dos documentos necessários para a matrícula relacionados abaixo, para a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, através do e-mail processoseletivosms.residencias@gmail.com, **colocando no título: Residências em Saúde 2025 – Nome do Programa de Residência:**

- Certidão de Nascimento;
- Carteira do Conselho Regional da Profissão do Rio de Janeiro;
- Diploma de Graduação ou Declaração da Instituição de Ensino comprovando ter concluído a graduação;
- Comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (número de inscrição do PIS/PASEP);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório (apenas candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de residência.

Os documentos deverão ser enviados em um arquivo único no formato PDF.

II) Da Matrícula da 8ª Convocação:

1) A Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da SMS enviará, no dia **14 de março de 2025**, o Contrato de Matrícula para a candidata lotada que deverá assiná-lo de forma digital e enviá-lo para o e-mail processoseletivosms.residencias@gmail.com, até o dia **15 de março de 2025**.

1.1) Em caso do não envio do Contrato de Matrícula, a candidata será considerada desistente da matrícula.

2) A Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da SMS enviará, até o dia **16 de março de 2025**, o Memorando de Apresentação, em caso do cumprimento do estabelecido no item 1.

3) A candidata lotada na Unidade da Rede Municipal de Saúde deverá comparecer no Centro de Estudos de sua unidade de saúde de lotação no dia **17 de março de 2025**, às 9 horas, com o Memorando de Apresentação mencionado no item 5.

ANEXO I
7ª CONVOCAÇÃO
CANDIDATA APROVADA E CONVOCADA
RESERVA LOCAL

NOME	PROGRAMA
ANNE CAROLINE DOS REIS TOLEDO MENEZES	RESIDÊNCIA EM MEDICINA VETERINÁRIA EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA